

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

### ATA DA 15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 30 DE ABRIL 2024

No dia 30 de abril de 2024, no formato híbrido utilizando recursos de videoconferência e presencial, com a aprovação do Colegiado, realizou-se a 15ª Reunião Extraordinária de 2024, do Conselho de Administração - CA, do Serviço Federal de Processamento de Dados - Serpro sob a Presidência do senhor Fernando Ferreira, com a participação dos senhores Ivan Tiago Machado Oliveira, Leonardo André Paixão, Manoel Tavares de Menezes Netto e Rogério Souza Mascarenhas. Também se fizeram presentes durante os trabalhos do Colegiado o Auditor Interno, sr. Gutemberg Assunção Vieira e no exercício das atividades da Secretaria-Executiva do Conselho, as senhoras Sara Franco Lustosa da Costa e Neurani Souza Lima. O Conselheiro Renan Pinheiro do Egypto Guerra foi declarado impedido de participar, conforme Lei 12.353, de 28 de dezembro de 2010, Portaria SEDDM/ME nº 3.192 de 08 de abril de 2022 e Pareceres Jurídicos disponibilizados, bem como parecer da Comissão de Ética Pública. **1. ABERTURA** - O Presidente do Conselho abriu a reunião, verificando a presença do quórum e fazendo a leitura da pauta do dia. **1.1. Participantes do tema apresentado** - o Superintendente de Controladoria, sr. Carlos Rodrigo da Silva Santana. **2. RESULTADO DO ESTUDO DE DEFLATOR PLR - PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS E RVA - REMUNERAÇÃO VARIÁVEL ANUAL** – Foi disponibilizado o seguinte documento: (i) Proposta de Deflator RVA 2024 AUDIN-SUPCO\_apresentada à DIREX e Coaud. O Auditor interno, sr. Gutemberg Assunção Vieira e o Superintendente de Controladoria, sr. Carlos Rodrigo da Silva Santana submeteram para aprovação pelo Colegiado, proposta do Deflator a ser aplicado no Programa de Participação nos Lucros e Resultados (PLR) e Programa de Remuneração Variável Anual (RVA), para o caso de não atendimento das recomendações da Auditoria Interna pelas Diretorias dentro do prazo estabelecido. Tendo em vista a proposta de introdução gradual deste deflator, a sugestão foi de incluí-lo apenas no Programa de RVA neste exercício, ficando para momento posterior a avaliação sobre sua inclusão no Programa de PLR. A proposta foi apresentada ao Conselho, com a sugestão de submissão à revisão pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas – Sest. Além disso, propôs que o Indicador de Atendimento de Recomendações continuasse a ser utilizado na avaliação de desempenho dos Diretores, em conformidade com as demandas do Comitê de Auditoria (Coaud) e do Conselho de Administração - Ata da 5ª Reunião Ordinária de 2024 do Comitê

de Auditoria – 05/03/2024 - itens 11.1 e 12.1 e do Conselho de Administração - Ata da 4ª Reunião Extraordinária de 14/03/2024 - itens 4.1 e 5.1. O Colegiado por unanimidade dos presentes aprovou a seguinte proposta para o deflator: i) Considerar apenas o não atendimento tempestivo das recomendações da Audin; ii) Incluir o deflator apenas no Programa RVA; iii) Manter o indicador proposto pela Auditoria Interna para a avaliação de desempenho dos Diretores. Solicitou: 2.1. Encaminhar a proposta supracitada à Sest para revisão do Programa RVA 2024. 3. ENCERRAMENTO - Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 13h16 e eu, Neurani Souza Lima, por ordem do Presidente do Conselho, lavrei a presente ata, que foi apresentada, dentro do prazo regimental, para ser assinada pelos Conselheiros e por mim.

**FERNANDO FERREIRA**

Presidente do Conselho

**IVAN TIAGO MACHADO OLIVEIRA**

Conselheiro

**LEONARDO ANDRÉ PAIXÃO**

Conselheiro Independente

**MANOEL TAVARES DE MENEZES NETTO**

Conselheiro

**ROGÉRIO SOUZA MASCARENHAS**

Conselheiro

**NEURANI SOUZA LIMA**

Secretária-Executiva